



LEI N.º 333 de 17 de Setembro de 1.999

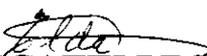
“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 27, Setor Central, à Sra. VANUZIA DIAS SOARES, conforme requerimento do Senhor Vereador Diomar Moura de Barros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de 1.999.


ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal